

PARECER DO CONSELHO FISCAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE SANTA CATARINA REFERENTE OS MESES DE JUNHO E JULHO DE 2023.

I - Relatório:

Este documento se destina a avaliação dos registros e demonstrações contábeis, referentes ao bimestre Junho/Julho de 2023. Baseados nos materiais inclusos nos processos SGPE IPREV n. 815/2023, referente aos relatórios Contábeis Mensais do processo IPREV (UG 470022-00001) - Unidade Gestora; e o segundo processo identificado como SGPE IPREV n. 814/2023, nele constando relatórios Contábeis Mensais do Fundo Financeiro, referentes ao exercício de 2023, consoante o Decreto n. 2.398 de 18 de setembro de 2014.

Sob análise preliminar, esta relatoria apresentou diligência, a qual foi atendida, fazendo-se constar da presente manifestação.

É o Relatório:

II- Análise

De acordo com orientação regulamentar, este documento visa apreciação referente aos RELATÓRIOS CONTÁBEIS MENSAIS DO IPREV - Unidade Gestora, integrantes do processo SGPE IPREV n. 815/2023, e RELATÓRIOS CONTÁBEIS MENSAIS DO FUNDO FINANCEIRO, partes do processo SGPE IPREV n. 814/2023, equivalentes aos meses de junho e julho do exercício de 2023, em escopo ao Decreto n. 2.398 de 18 de setembro de 2014.

Há que se evidenciar, inicialmente, que a diligência promovida, e respondida em 04 de setembro de 2023, pela Auditora Estadual de Finanças Públicas, Elisa Mayer, é apresentada nos seguintes termos:

1. Referente à Conta Caixa e Equivalentes de Caixa (Balancete Fundo Financeiro 04/2023 – 1.1.1.), solicitamos detalhamento (alguns lançamentos) da movimentação que causou o aumento do saldo do mês de Maio/2023, R\$ 59.107,37 para R\$ 74.697,82 em Junho/2023 e R\$ 79.425,36. Um aumento de R\$ 20.317,99;

Resposta: O valor de R\$ 59.107,37 registrado em maio/2023 na conta 1.1.1.1.1. (Caixa e Equivalente de Caixa) está assim composto:

- R\$ 50.230,19 equivale aos sequestros judiciais ocorridos na conta 806.016-9 até 31.05.2023 e R\$ 8.877,18 refere-se a servidores que recolhem a contribuição e patronal através de DARE. Quando o servidor paga o DARE no Banco, ocorre o registro automático na conta 1.1.1.1.04.01 (Arrecadação Indireta). Esse estágio da receita é chamado "ARRECADAÇÃO". Quando o Banco repassa o valor ao Fundo Financeiro,

o registro na conta 1.1.1.1.04.01 (Arrecadação Indireta) é baixado automaticamente e ocorre o lançamento do recurso a débito na conta 1.1.1.1.06.03 (Banco Conta Movimento - Fundo em Capitalização). Essa fase da receita chama-se "RECOLHIMENTO".

O valor de R\$ 74.697,82 registrado em junho/2023 na conta 1.1.1.1.1. (Caixa e Equivalente de Caixa) está assim composto:

- R\$ 55.849,81 equivale aos seqüestros judiciais ocorridos na conta 806.016-9 até 30.06.2023 e R\$ 18.848,01 refere-se a servidores que recolhem a contribuição e a patronal através de DARE. *Segue o mesmo trâmite do item anterior.*

O valor de R\$ 79.425,36 registrado em julho/2023 na conta 1.1.1.1.1. (Caixa e Equivalente de Caixa) está assim composto:

- R\$ 55.849,81 equivale aos seqüestros judiciais ocorridos na conta 806.016-9 até 31.07.2023 e R\$ 23.575,55 refere-se a servidores que recolhem a contribuição e a patronal através de DARE. *Segue o mesmo trâmite dos itens anteriores.*

Os valores variam de um mês para outro, pois podem ocorrer novos seqüestros judiciais. Da mesma forma, os valores pagos por DARE por servidores à disposição e auxiliares de Justiça também variam, pois nem sempre são as mesmas pessoas que pagam naquela data.

2. Apresentar a destinação do valor de R\$ 174.319,73, resgatado da aplicação de valores da conta 30012-5, ag. 3582-3 IPREV FOPAG:

Esta pergunta se deve ao que foi tratado no parecer do bimestre anterior, quando foi discutido o motivo da “**conta 300.012-5 não tem extrato de conta aplicação, pois o saldo desta conta não era aplicado até 30.06.2023**”, e que passou a ser aplicado após solicitação do Tribunal de Contas.

Resposta: O saldo que permanece na conta 300.012-5 refere-se a valores rejeitados de inativos e pensionistas que tiveram algum tipo de problema, na conta bancária, no CPF, etc. À medida que os problemas são resolvidos, os valores vão sendo pagos aos beneficiários.


A conta 300.012-5 é uma conta que ao final do mês deveria ficar ZERADA, pois é uma conta para pagamento da folha de pagamento. Ocorre, entretanto, que permanecem ali os proventos de inativos e pensões que têm algum problema, como mencionado acima.

Dos R\$ 174.319,73, foram transferidos da conta 300.012-5 para a conta 806.016-9 (Poder Executivo) R\$ 84.517,48, que correspondem a proventos rejeitados de janeiro/2023 a maio/2023 e R\$ 12.113,97 correspondem a valores da folha de JULHO/2023 que foram cancelados, pois ocorreu o óbito dos segurados após a liberação do crédito bancário. R\$ 77.688,28 correspondem a proventos e pensões

que foram pagos aos beneficiários, conforme solicitação das gerências de pensão e inativos.

Segue cópia de Guias de Recebimento.

ESTADO DE SANTA CATARINA		Listar Guia Recebimento Detalhe			
		Ano Base: 2023			
Número	2023GR001818				
Data Referência	27/07/2023				
Unidade Gestora	470076 Fundo Financeiro				
Gestão	47076 Fundo Financeiro				
Recolhedor	83.882.498/0001-90 INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA				
Número Processo					
Documento Original	Nota Empenho Original				
Domicílio Origem	001 03582-3 000806016-9	Valor	84.517,48		
Processo Judicial	Alvará Judicial				
Observação	Registro da transferência do valor de R\$ 84.517,48 da conta 300.012-5/FOPAG para a conta 806.016-9, referente aos valores rejeitados e não liberados até a presente data, relativos aos meses de janeiro/2023 - valor R\$ 10.844,00, fevereiro/2023 - valor R\$ 21.516,08, março/2023 R\$ 16.775,09, abril/2023 - valor 13.131,88 e maio/2023 - valor R\$ 22.250,43.				
Lançamentos					
Nº	Evento	Inscrição	Classificação	Fonte Recurso	Valor
1	800845	83.882.498/0001-90		1.8.62.999000	84.517,48
2	541122	0010358230008060169		1.8.62.999000	84.517,48
3	551012	0010358230008060169	1.1.1.1.1.06.03.00	1.8.62.999000	84.517,48
Transação Origem	0208 Guia Recebimento				
Usuário	Lançado em 02/08/2023 às 20:58:39 por NAZIR MARIA FRAGA				


ESTADO DE SANTA CATARINA
Listar Guia Recebimento
Detalhe

Ano Base: 2023

Número 2023GR001796
 Data Referência 31/07/2023
 Unidade Gestora 470076 Fundo Financeiro
 Gestão 47076 Fundo Financeiro
 Recolhedor 83.882.498/0001-90 INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
 Número Processo
 Documento Original
 Domicílio Origem 001 03582-3 000806016-9
 Processo Judicial
 Observação Registro da transferência de R\$ 12.113,97 da conta 300.012-5 para a conta 806.016-9 referente aos valores cancelados na Folha de Pagamento do mês de julho/2023 dos pensionistas do IPREV, com registro de óbito após a liberação do crédito bancário, para posterior pagamento aos HERDEIROS, conforme discriminado no Ofício 05/2023/DIPR/PENSAO/FOLHA:
 - EVELIN SOUSA SCHMITT – CPF: 012.988.589-41 – valor R\$ 3.621,90;
 - DELIRDES CASSEMIRO TRINDADE – CPF: 950.814.109-34 – valor R\$ 100,63;
 - MARIA DE LOURDES LEHMKUHL CARNEIRO – CPF: 289.237.319-00 – valor R\$ 1.414,61;
 - TEREZINHA PEREIRA ALCENO – CPF: 800.194.809-97 – valor 149,88;
 - ARACI IOLITA RAMOS DA CONCEIÇÃO – CPF: 516.455.489-53 - valor R\$ 6.826,95.

Lançamentos					
Nº	Evento	Inscrição	Classificação	Fonte Recurso	Valor
1	800845	83.882.498/0001-90		1.8.62.999000	12.113,97
2	541122	0010358230008060169		1.8.62.999000	12.113,97
3	551012	0010358230008060169	1.1.1.1.1.06.03.00	1.8.62.999000	12.113,97

Transação Origem 0208 Guia Recebimento
 Usuário Lançado em 02/08/2023 às 13:39:12 por NAZIR MARIA FRAGA

3. Verificar da possibilidade do Relatório Comparativo Despesa Autorizada, Empenhada, Liquidada e Paga; discriminar o nome/especificação dos(as) fundos/fontes de recursos, para fins de melhor análise por terceiros:

O presente questionamento se origina de que no bimestre anterior foi recomendado por este conselho **Apensar Comparativo de Despesa Empenhada, Liquidada e Paga**. O que foi realizado. Mas que no caso, em sua análise se constatou ser interessante para melhor entendimento, que houvesse essa discriminação nos cabeçalhos e em alguns itens, para facilitar o entendimento por leigos e/ou especialistas que não dispusessem de total acesso aos sistemas do estado.

Resposta: O relatório comparativo da despesa é padrão para todos os órgãos do Estado. Não há como atender a um órgão específico, pois isso reflete em todos os órgãos do Estado.

O relatório foi elaborado para atender exigências pré-determinadas.

Seria interessante que os conselheiros tivessem acesso ao SIGEF. Assim, poderiam consultar o conteúdo das contas ou emitir relatórios.

4. Informar o motivo da diferença entre os saldos, constantes nas notas explicativas, de Junho (Total) e de Julho (Estoque) do Estoque a Receber da Compensação Previdenciária - RRs Municipais. Analítico 1.1.3.6.5.03.01. Que finaliza em Junho com Total de R\$ 728.989,89, e inicia Julho com Estoque de R\$ 731.066,30;:

Resposta: O valor varia de um mês para o outro, pois todo mês há a inclusão de novos RPPS, conforme planilhas abaixo:

Mês JUNHO/2023

Compensação Previdenciária A RECEBER - RRs MUNICIPAIS						
CNPJ	Razão Social	Cidade	Estoque	Compensação Previd. de 11/2021 a 02/2023	Previsão da Compens. Previd. a receber de março a dezembro/2023	Total
00.830.215/0001-30	PREVIDENCIA SOC. DOS SERVIDORES PUBLI	Terra Roxa	7.812,86		638,46	8.451,32
01.357.327/0001-88	INSTITUTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE PREV	Chapecó	34.276,93		25.962,02	60.238,95
02.390.926/0001-66	INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA E A	Porto União	12.283,85		1.464,30	13.748,15
03.937.163/0001-93	IPREVE INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL	Barra Velha	10.084,65	-	-	10.084,65
04.272.905/0001-71	INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SE	Caçador	11.348,63		3.846,09	15.194,72
04.902.325/0001-10	INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SE	Biguacu	26.431,47	-	2.919,36	29.350,83
04.924.921/0001-00	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDOR	Camboriu	3.706,39		-	3.706,39
04.984.818/0001-47	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE ITAJAI	Itajai	42.287,95		62.399,51	104.687,46
05.002.371/0001-26	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO	Videira	54.618,66		28.400,50	83.019,16
13.444.605/0001-13	FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICI	Volta Redonda	58.430,51	14.855,17	9.701,67	82.987,35
19.445.390/0001-31	INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SE	Picarras	2.746,34		177,12	2.923,46
24.767.074/0001-16	INSTITUTO CANOINHENSE DE PREVIDENCIA	Canoinhas	1.594,14		91.987,03	93.581,17
47.109.087/0001-01	INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE	São Paulo	23.539,97		81.022,79	104.562,76
78.499.936/0001-04	LAGESPREVI - INSTITUTO DE PREVIDENCIA	Ilages	567,63		79.776,19	80.343,82
97.457.071/0001-50	INSTITUTO DE PREV. MUNICIPIO MAFRA IPM	Maфра	21.605,52		14.504,18	36.109,70
	TOTAL		311.335,50	14.855,17	402.799,22	728.989,89

Relatórios da GCOMP (Gerência de Compensação Previdenciária) e Conta Contábil 1.1.3.6.5.03.01.00

Mês JULHO/2023

Compensação Previdenciária A RECEBER - RRs MUNICIPAIS						
CNPJ	Razão Social	Cidade	Estoque	Compensação Previd. de 11/2021 a 02/2023	Previsão da Compens. Previd. a receber de março a dezembro/2023	Total
00.830.215/0001-30	PREVIDENCIA SOC. DOS SERVIDORES PUBLI	Terra Roxa	7.812,86		567,52	8.380,38
01.357.327/0001-88	INSTITUTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE PREV	Chapecó	34.276,93		25.552,02	59.828,95
02.390.926/0001-66	INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA E A	Porto União	12.283,85		1.301,60	13.585,45
03.838.193/0001-42	INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SE	Rio Negrinho	57.669,29		1.407,14	59.076,43
03.937.163/0001-93	IPREVE INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL	Barra Velha	10.084,65	-	-	10.084,65
04.272.905/0001-71	INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SE	Caçador	11.348,63		3.715,54	15.064,17
04.902.325/0001-10	INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SE	Biguacu	26.431,47	-	2.032,26	28.463,73
04.924.921/0001-00	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDOR	Camboriu	3.706,39		-	3.706,39
04.984.818/0001-47	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE ITAJAI	Itajai	42.287,95		62.243,01	104.530,96
05.002.371/0001-26	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO	Videira	54.618,66		27.777,87	82.396,53
05.448.443/0001-63	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDOR	São Vicente	349,22		1.496,09	1.845,31
10.225.642/0001-42	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDOR	Carazinho	6.409,70		12.077,75	18.487,45
10.582.946/0001-67	FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO S	Bento Gonçalves	10.481,68		42.153,03	52.634,71
13.444.605/0001-13	FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICI	Volta Redonda	58.430,51	14.855,17	9.701,67	82.987,35
19.445.390/0001-31	INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SE	Picarras	2.746,34		157,44	2.903,78
24.767.074/0001-16	INSTITUTO CANOINHENSE DE PREVIDENCIA	Canoinhas	1.594,14		91.963,04	93.557,18
47.109.087/0001-01	INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE	São Paulo	23.539,97		80.684,41	104.224,38
78.499.936/0001-04	LAGESPREVI - INSTITUTO DE PREVIDENCIA	Ilages	345.388,54		22.960,80	368.349,34
97.457.071/0001-50	INSTITUTO DE PREV. MUNICIPIO MAFRA IPM	Maфра	21.605,52		14.195,75	35.801,27
	TOTAL		731.066,30	14.855,17	399.986,94	1.145.908,41

Relatórios da GCOMP (Gerência de Compensação Previdenciária) e Conta Contábil 1.1.3.6.5.03.01.00

5. Apresentar a explicação, agora sobre a diferença a receber do RGPS - REGIME GERAL, 1.1.3.6.3.03.01.00.

Resposta: O saldo do Estoque do Regime Geral muda mensalmente, pois todo o mês o Fundo Financeiro recebe R\$ 1.500.000,00 do saldo do estoque. Assim o estoque vai diminuindo.

Ao mesmo tempo, novos processos de aposentadoria são incluídos no saldo de estoque, o que também provoca a variação do saldo para cima.

Da mesma forma, o valor que o Fundo Financeiro tem a receber de compensação previdenciária mensalmente varia, pois o valor depende do número de processos que o IPREV consegue fazer.

É interessante frisar que também foi encaminhada diligência, desta vez destinada ao Senhor Presidente do IPREV que apresentava o seguinte questionamento:

Digníssimo Senhor Presidente do IPREV,

*Analisando as **Notas Explicativas do Fundo Financeiro (nos meses de Junho e Julho de 2023)** consta no sub-item 6.1.1 Valores de Compensação Previdenciária a Receber que:*

"O valor do Estoque devido pelos RPPS Municipais e Estaduais não está sendo pago devido à falta de regulamentação por parte do Ministério da Previdência."

Perguntamos:

O IPREV tem buscado, junto tanto do Ministério como das Associações de Previdência, a produção da referida regulamentação? Uma vez que o saldo em estoque, somente no mês de Julho/2023 totalizava R\$ 1.145.908,41.

Em resposta, foi-nos encaminhada correspondência (e-mail) por parte da gerente de Compensação Previdenciária, Sra. Beatriz Rafaelli no dia 22 de agosto, acerca do tema.

CONSELHO FISCAL DO IPREV <conselhofiscal@iprev.sc.gov.br>

Anexos22 de ago. de 2023, 17:07

para mim

Segue a informação da Beatriz da GECOMP sobre compensação.

----- Forwarded message -----

De: Beatriz Raffaelli <beatrizaly@iprev.sc.gov.br>

Date: ter., 22 de ago. de 2023 às 16:23

Subject: Re: Informação para o Conselho Fiscal

To: CONSELHO FISCAL DO IPREV <conselhofiscal@iprev.sc.gov.br>

Prezada Conselheira, encaminho os valores do estoque que temos para receber dos RPPS e para pagar, totalizando um saldo negativo de -R\$ 847.121,70, na competência de Julho.

Esta Gerência aguarda a publicação da portaria da Compensação Previdenciária, da qual já existe minuta disponível. O assunto é regulamentado na minuta, no art. 67, que segue em anexo.

Qualquer dúvida estou à disposição.

<u>Ente 1</u>	<u>Ente 2</u>	<u>Total a receber pelo Ente 1</u>	<u>Total a pagar pelo Ente 2</u>	<u>Líquido para SC (Ente 1)</u>
<u>SANTA CATARINA</u>	<u>Outros RPPS</u>	<u>R\$ 1.257.819,00</u>	<u>R\$ 2.104.940,70</u>	<u>-R\$ 847.121,70</u>

Atenciosamente,



Beatriz Aly Raffaelli

Gerente de Compensação Previdenciária

Diretoria de Previdência

Tel.: (48) 3665-9880

Anexo acompanhava a minuta de Portaria Ministerial do Ministério da Previdência Social sobre o tema.



copy_of_SEI_34619
482_Minuta_de_Porta

III) Conclusão

Ante o exposto, opina-se pela aprovação dos demonstrativos em questão, indicando, contudo, as seguintes providências:

- i) Conforme já concluído no parecer do Bimestre anterior, observamos que a administração atual vem buscando mecanismos para desenvolvimento das melhorias na sistematização administrativa que permitam a melhor interlocução dos setores do IPREV; principalmente no tocante ao registro tempestivo dos seqüestros judiciais, além dos recebimentos de contribuições “avulsas” dos servidores. A direção do IPREV sempre vem se manifestando/apresentando o que tem sido feito sobre o tema, novas rotinas, procedimentos, sistemas, etc.;
- ii) Com referência a conta corrente 30012-5, ag 3582-3 IPREV FOPAG. Seria interessante a criação de conta **Saldo de Folha á Regularizar**; uma vez que como frisa a resposta da Sra. Auditora, esta conta deve **estar zerada** ao final de cada mês. Sendo, portanto necessário para melhor controle e acompanhamento que os saldos originados pelos problemas apontados (e que são regularizados assim que possível) sejam separados do regular funcionamento do sistema de folha; e
- iii) Tendo em vista a resposta da gerência de compensação, é interessante um maior acompanhamento/discussão (por parte dos representantes do IPREV) junto a esfera federal. Tanto para eventuais mudanças na minuta proposta, como para que a mesma tenha sua publicação o mais breve possível, possibilitando uma nova fonte de receita ao Fundo.

É o Parecer.

Florianópolis, em 13 de setembro de 2023.

Conselheiro Relator